



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PORTARIA Nº 9530, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

“Nomeia servidora Maria José Virgulino Scannavino como coordenadora do programa Trabalho Cidadão e dá outras providências.”

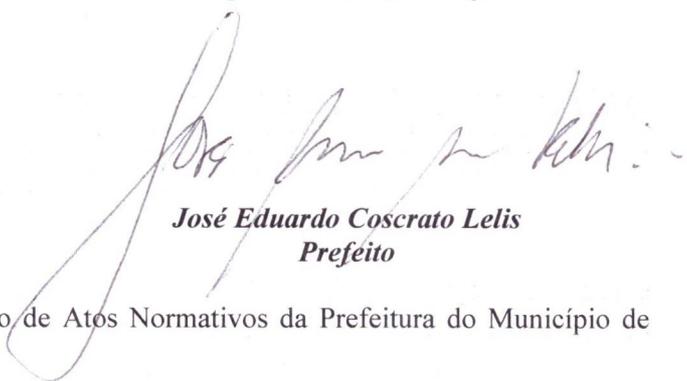
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a servidora **Maria José Virgulino Scannavino**, efetiva do cargo de Assistente Social, Padrão 19, para acumular a função de coordenadora do Trabalho Cidadão, enquanto perdurar o programa, sem prejuízos de suas atividades típicas do cargo efetivo.

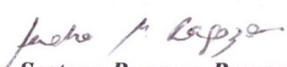
Parágrafo Único. Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 30% a servidora, com fundamento no art. 108, da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 18 de junho de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos